

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
089/2019-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E
A EMPRESA CARDOSO E AGUIAR COMÉRCIO
E SERVIÇO LTDA-ME.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO nº 089/2019-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmº. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **GILBERTO VALENTE MARTINS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **CARDOSO E AGUIAR COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.104.617/0001-85, Inscrição Estadual nº 15.427.545-0, estabelecida à Av. Dois Mil, nº 03 Frente, Bairro Belo Horizonte, no município de Marabá/PA, CEP: 68.503-240, E-mail: bismarck@luzefrio.com.br, Telefones: (94) 3321-6525 / 3222-5533 / 99142-3380 / 98149-5728, neste ato representada pelo Sr. **BISMARCK AGUIAR PAIXÃO**, brasileiro, solteiro, empresário e residente em Marabá/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Nona do Contrato original que trata **DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** serviços de manutenção preventiva e corretiva para os condicionadores de ar do Ministério Público do Estado do Pará, incluindo o fornecimento e emprego, sem ônus para Órgão Ministerial, de peças, componentes e insumos necessários à realização das referidas manutenções e de possíveis substituições destes equipamentos mantidos caso apresentem defeitos insanáveis ou deficiência de rendimento (item 04 – Região Administrativa Sudeste I), decorreu do **Pregão Eletrônico nº 021/2019-MP/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de **VIGÊNCIA** do contrato original por mais **12 (doze) meses**, a contar de **17/07/2020**, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993 e Cláusula Nona, item 9.1., do referido Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividades: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

Elementos de Despesa: 3390-39 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 16 de Julho de 2020.


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

Testemunhas:

1) Mariana Santos
RG: 3306133

BISMARCK AGUIAR
PAIXÃO:00127236
228
Assinado de forma digital por
BISMARCK AGUIAR
PAIXÃO:00127236228
Dados: 2020.07.13 11:18:04
-03'00'

**CARDOSO E AGUIAR COMÉRCIO E
SERVIÇO LTDA-ME.**
Contratada

2) Danielo Salimões
RG: 1.719.583 SSP-PA

CONSIDERANDO a manifestação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará bem que determinou fosse designado outro Membro para atuar no Inquérito Civil SIMP n.º 000072-808/2015.

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça Dra. NAYARA SANTOS NEGRÃO, para atuar no Inquérito Civil SIMP N.º 000072-808/2015, e tomar providências cabíveis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 15 de julho de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 562335

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Núm. do Termo aditivo: 1.

Núm. do Contrato: 134/2019-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa NORTEBEL CONSULTÓRIAS E SERVIÇOS LTDA-EPP.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Execução de reforma em sede do MPPA no Município de Ponta de Pedras. Prorrogação do prazo de execução e de vigência do Contrato original por mais 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 57, § 1º, II, da Lei Federal nº. 8.666/93 c/c Cláusula Sétima, item 7.1.3.1. do Contrato..

Data de Assinatura: 17/07/2020

Vigência do Aditamento: 31/07/2020 a 29/10/2020.

Dotação Orçamentária: Atividades: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Elementos de Despesa: 4490-39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte: 0101 – Recursos ordinários.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 562518

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Núm. do Termo aditivo: 1.

Núm. do Contrato: 089/2019-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa CARDOSO E AGUIAR COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA-ME.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Serviços de manutenção preventiva e corretiva para os condicionadores de ar do Ministério Público do Estado do Pará, incluindo o fornecimento e emprego, sem ônus para Órgão Ministerial, de peças, componentes e insumos necessários à realização das referidas manutenções e de possíveis substituições destes equipamentos mantidos caso apresentem defeitos insanáveis ou deficiência de rendimento (item 04 – Região Administrativa Sudeste I). Prorrogação do prazo de vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993 e Cláusula Nona, item 9.1., do referido Contrato.

Data de Assinatura: 16/07/2020

Vigência do Aditamento: 17/07/2020 a 16/07/2021.

Dotação Orçamentária: Atividades: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais. Elementos de Despesa: 3390-39 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 562530

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Núm. do Termo aditivo: 1.

Núm. do Contrato: 096/2019-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa CARDOSO E AGUIAR COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA-ME.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Serviços de manutenção preventiva e corretiva para os condicionadores de ar do Ministério Público do Estado do Pará, incluindo o fornecimento e emprego, sem ônus para Órgão Ministerial, de peças, componentes e insumos necessários à realização das referidas manutenções e de possíveis substituições destes equipamentos mantidos caso apresentem defeitos insanáveis ou deficiência de rendimento (item 05 – Região Administrativa Sudeste II). Prorrogação do prazo de vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993 e Cláusula Nona, item 9.1., do referido Contrato.

Data de Assinatura: 16/07/2020

Vigência do Aditamento: 22/07/2020 a 21/07/2021.

Dotação Orçamentária: Atividades: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais. Elementos de Despesa: 3390-39 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 562532

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Número do Processo: 021/2020-SGJ-TA

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 029/2020-MP/PA

Objeto: Contratação de empresa especializada para executar serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de controle de acesso, bem como suporte técnico do software de gerenciamento

Regime de Execução: Indireta (empreitada por preço global por item)

Tipo de Licitação: menor preço

Entrega do Edital: No site www.comprasgovernamentais.gov.br ou no Portal da Transparência no site www.mppa.mp.br

Observação: UASG: 925980.

Responsável pelo certame: Andréa Mara Ciccio

Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br

Data da Abertura: 31/07/2020

Hora da Abertura: 09:30 (NOVE E MEIA) HORAS – HORÁRIO DE BRASÍLIA

Orçamento:

Classificação: 12101.03.091.1494. 8758 – Promoção e Defesa dos Direitos;

Elemento: 3390-39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins

Protocolo: 562442

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA N.º 204/2020-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 7790/2020, datado de 20/2/2020;

R E S O L V E:

AUTORIZAR, em caráter excepcional e precário, a lotação provisória da servidora LILIA LETICIA PEREIRA WANZELER, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, das Promotorias de Justiça de Cametá para Belém, junto à Divisão de Protocolo, a contar de 13/7/2020, enquanto a situação do servidor Francisco Sales Leão Cordovil, perdurar, devendo se apresentar imediatamente à Promotoria de Justiça de Cametá se houver pedido de exoneração do servidor ou a não prorrogação de sua lotação provisória.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 14 de julho de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA N.º 205/2020-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora LUCIANA DO VALE CARDOSO DOS SANTOS, Auxiliar de Administração, para exercer o cargo de Assistência Intermediária de Chefes da Divisão de Execução Orçamentária, durante as férias do titular, RUI GUILHERME DE SOUSA PINTO, no período de 1º a 30/07/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 14 de julho de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 562388

EXTRATO DE PORTARIA Nº 005/2020 - MPPA/PJTUC

A Promotora de Justiça de Tucumã/PA, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo registrado sob o número único SIMP nº 000505-182/2020- MPPA/PJT.

PORTARIA Nº 005/2020 - MPPA/PJTUC (SIMP nº 000505-182/2020)

ORIGEM: Promotoria de Justiça de Tucumã.

OBJETIVO/FINALIDADE: apuração de fato que enseja a tutela de interesse individual indisponível, consistente na não disponibilização de procedimento cirúrgico eletivo ao paciente José Francisco da Conceição, idoso, com fratura segmentar de tíbia em pseudoartrose, objeto da Notícia de Fato SIMP nº 000034-182/2019.

RECLAMADO: Município de Tucumã e Estado do Pará.

Odélio Divino Garcia Júnior

Promotor de Justiça Titular de Ourilândia do Norte,

respondendo pela PJ de Tucumã.

Protocolo: 562372

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA N.º 034/2020-MP/2ª PJDIAT/BELÉM-PA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO NO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos, torna pública a PORTARIA N.º 034/2020-MP/2ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

Portaria de Instauração n.º 034/2020

Data da Instauração: 16/07/2020

Objeto: Garantir ao Sr. AUGUSTO CARLOS DOS SANTOS OLIVEIRA, idoso de 62 anos de idade, paciente do Sistema Único de Saúde – SUS (CNS n.º 703 2006 4254 7898), diagnosticado com dor crônica intratável (CID 10 R 52.1), a realização de procedimento para implante de ELETRODO MEDULAR, de acordo com sua respectiva prescrição médica. Promotora de Justiça: Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos (em exercício)

Protocolo: 562528